



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Memo. Nº 17/2024/Farmácia Básica

Machadinho D'Oeste-RO, 11 de abril de 2024.

**Assunto: Resposta ao Memorando 192/SEMUSA/2024**

Venho por meio deste esclarecer como é o processo de aquisição dos medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica (CEAF), ou "alto custo".

Para tal, o medicamento deve constar na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

A RENAME é o instrumento orientador do uso dos medicamentos e insumos disponibilizados no SUS, ela apresenta os medicamentos oferecidos em todos os níveis de atenção e nas linhas de cuidado do SUS, apresentando os medicamentos de acordo com as responsabilidades de financiamento, sejam elas básicas (de responsabilidade dos Municípios), sejam elas especializadas (de responsabilidade dos Estados), sejam elas estratégicas (de responsabilidade Federal).

Os medicamentos que são contemplados pelo CEAF são de responsabilidade do Estado.

Para que o paciente possa ter acesso a essa medicação, o paciente deve comparecer à farmácia básica, munido da prescrição médica e do laudo médico onde conste o CID 10 da patologia do paciente.

Existem medicamentos que fazem parte da RENAME, porém não contemplam o CID 10 do paciente.

Através da visita do paciente à farmácia, é feita uma busca no sistema Hórus, onde se verifica a compatibilidades do CID 10 e da medicação. Havendo essa compatibilidade, imprime-se uma lista check-in que contém toda a documentação necessária para se abrir o processo de solicitação. Tal lista é entregue ao paciente, que é orientado a procurar um médico especialista na área de sua patologia para que seja preenchidas todas as documentações solicitadas, já que é uma exigência que a abertura do processo deve ser apenas mediante solicitação de médico especialista.

Munido com toda documentação, o farmacêutico responsável se dirige à IV Regional de Ariquemes - RO, onde é dado entrada na abertura do processo. A IV Regional de Ariquemes - Ro tem até 90 dias para realizar a primeira entrega do medicamento. Após esse processo, o farmacêutico vai 1 (uma) vez ao mês à IV Regional de Ariquemes - Ro para retirar essa medicação e o paciente faz a retirada na Farmácia Básica Municipal.

A medicação de alto custo, apenas é entregue por paciente e na quantidade indicada no receituário, não havendo estoque dos mesmos na Farmácia Básica.

Como solicitado, via memorando 192/SEMUSA/2024, segue em anexo as medicações que estão disponíveis para dispensação ao paciente pelo município de Machadinho D'Oeste.

Atenciosamente,

Josiane Cezar Rodrigues Gabler  
CRF-RO 3340  
Portaria 702/2023

